



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 13, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho do Jubileu de 60 anos da regulamentação da profissão de Administrador e da criação do Sistema CFA/CRA's no CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 5º, inciso II, art. 13, *caput* e §1º, art. 14, parágrafo único, e art. 50, do Regimento Interno supracitado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE N. 06, de 14 de março de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho do Jubileu de 60 anos da regulamentação da profissão de Administrador e da criação do Sistema CFA/CRA's no âmbito deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno do CRA-CE, que define as atribuições do Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional, incluindo a articulação com associações de classe, o desenvolvimento de projetos para o aperfeiçoamento das atividades do CRA-CE e a promoção de eventos que fortaleçam a imagem da profissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 do Regimento Interno do CRA-CE, que define as atribuições do Assessor de Eventos e Projetos, incluindo a supervisão de eventos culturais e atividades de integração, o planejamento e coordenação de atividades relacionadas à divulgação da cultura e a viabilização da realização de eventos de interesse do CRA-CE;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão ordinária, ocorrida em 14 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem o Grupo de Trabalho do Jubileu de 60 anos da regulamentação da profissão de Administrador e da criação do Sistema CFA/CRA's no Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes membros:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

- I - Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, CRA-CE n. 01486, como Coordenador;
- II - Tecnol. Giovane Vieira de Castro, CRA-CE n. 6-00149, como Vice-Coordenador;
- III - Adm. Vicente de Paulo Pereira, CRA-CE n. 00260, como membro.

Art. 2º - Designar para apoio técnico ao Grupo de Trabalho:

- I - Adm^a. Eduarda Macedo Contreras Vejar, CRA-CE n. 14577 (Assessora de Eventos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.


Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE